

INDICAÇÃO

INDICA CATA TRECO EM TODA
EXTENSÃO DO BAIRRO LIXEIRA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR CATA TRECO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO LIXEIRA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores poderão desfazer de objetos que estão no seu quintal, como por exemplos; sofás, geladeiras e todo e qualquer material descartável que não tenha mais utilidades, com a finalidade de evitar o acúmulo de lixos no quintal e nas calçadas.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de novembro de 2024.

Raufrides Macedo (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

